ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☑ Unanimidade
Votos Contra ____ Votos a Favor ____
Sala das Sessões em: 30/10/2024
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÕAO DE JUSTIÇA

Ao analisarmos o Projeto de Decreto 29/2024 de autoria dos nobres edis Emanuel Campos, Soldado Gilvan e Daubti Rocha, onde concede Título de Cidadão Jequieense ao Dr. Joaquim Caires. Natural de Ituaçu-Bahia, fixou residência em Jequié em 1969, desde então criou forte vínculo com a cidade. Estudou no colégio IERP, onde concluiu o curso Cientifico. Em seguida foi para Salvador fazer Faculdade de Letras Vernáculas na Universidade Católica de Salvador (UCSal), ao mesmo tempo em era funcionário do Bradesco. Ao concluir o curso, ainda na capital, passou a lecionar Português no Colégio Professor Navarro de Brito. Logo ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Católica. Já formado, em 1982, retornou a Jequié. Advogado bem-sucedido, conhecido e reconhecido por todos pelo notável conhecimento jurídico, resolveu ingressar na vida pública, colocando seu nome para avaliação do eleitorado Jequieense. Foi eleito vereador pela primeira vez em 2005. A confiança se renovou a cada eleição, com cinco mandatos consecutivos e importantes contribuições ao desenvolvimento do município.

- Transformação do Parque de Exposições Luiz Braga em um Parque da Cidade, tornando o espaço em uma área privilegiada para a prestação de serviços à comunidade;

- Construção do Mercado do Produtor. Entende que Jequié precisa de uma Ceasa, crucial para melhorar a logística e o escoamento de produtos agrícolas na região;

- Construção de um novo Aeroporto imprescindível para o desenvolvimento econômico de Jequié e da Região;

- Elaboração de um Plano de Recuperação e um Projeto de Revitalização da Bacia do Rio das Contas;

- Hospital de Base para dar suporte aos estudantes dos cursos da área da saúde, além de ampliar o atendimento médico;

- Implantação de uma Maternidade no distrito de Florestal;
- Criação de um novo Distrito Industrial;
- Implantação de uma Unidade da Polícia Federal em Jequié, permitindo a população regional acesso fácil e mais rápido serviços como: Guia de Recolhimento da União, entre outros.

Ao verificarmos o conteúdo do Projeto de Lei, ora em questão e sendo legal e constitucional, somos favoráveis ao mesmo.

É o parecer .

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça